



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº: 77**, de 31 de dezembro de 2024.

**EXONERA      CONSULTOR      JURIDICO  
DEFENSOR**


O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Fica EXONERADO, a partir de 31 de dezembro de 2024, o **Sr. Walber Maia**, do cargo de Consultor Jurídico Defensor, nomeada pela Portaria nº 10, de 01 de janeiro de 2017.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação;

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 31 de dezembro de 2024.

  
**JUAREZ DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal